



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - VIII, da LEI 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Kátia Helena Schlesner, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2023, com vistas a construção de estacionamento coberto, junto ao prédio da Câmara de Vereadores, AUTORIZA, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei Federal, a Dispensa de Licitação e a contratação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021;

INTERESSADO: Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul;

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA

- 1.1 OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO COBERTO
- 1.2 LOCAL DA OBRA: AVENIDA TIRADENTES, 596, PARAÍSO DO SUL/RS
- 1.3 ÁREA A CONSTRUIR: 125,09m²
- 1.4 PÉ DIREITO: 3,00m

CONTRATADA:

HL CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.687.736/0001-78, estabelecida na Rua Max Retzlaff, nº 289, centro da cidade de Paraíso do Sul-RS, neste ato representada por **LUIS ALBERTO MILBRADT HUBNER**, CPF nº 471.113.720-34.

VALOR TOTAL:

R\$ 63.019,80 (sessenta e três mil, dezenove reais e oitenta centavos).

Encaminhamos esse Termo ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS para que o publique e após feito, seja dado seguimento nos autos, concretizando a contratação da Empresa acima.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA SCHLESNER

PRESIDENTE